

EDITAL N.º 34/2023

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 3 DE MAIO DE 2023.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por maioria, com cinco votos a favor e com uma abstenção, aprovar a Ata n.º 9/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/04/2023;
- Por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora abaixo indicada, com efeitos a 18/04/2023:

Nome	Carreira de Consolidação	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração
Carla Isabel Fortes Correia	Assistente Técnico	1ª	7	861,23 €

- Por maioria, com seis votos a favor e com uma abstenção, nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto de 2019, designar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, da Câmara Municipal de Estremoz, Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, bem como revogar a nomeação efetuada na reunião de câmara de 11/01/2023, em nome de Anabela Pedroso Madeira;
- Por unanimidade, relativamente ao concurso público para "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel", o seguinte:
 - adjudicar o fornecimento ao concorrente "Lubriful, Lda.", pelo preço por litro resultante da aplicação de um desconto unitário de 0,125 € sobre o preço referência (PMN), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, publicado no site da Direção Geral de Energia e Geologia para o respetivo combustível e em vigor à data de entrega/abastecimento e deduzido de IVA, vigorando o contrato até 31/12/2025 ou até à data em que seja atingido o valor contratual de 484.471,26 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a Minuta do Contrato n.º 33/2023;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 3 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio